



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO N.º **067** /18

**Processo Administrativo n.º** 13/10/32635

**Interessado:** Secretaria Municipal de Infraestrutura

**Modalidade:** RDC Presencial nº 02/16

**Termo de Contrato n.º** 83/16

**Objeto:** Execução de obras de pavimentação e drenagem no bairro Jardim Marisa, Campinas/SP

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **PRESSERV ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.163.170/0001-68, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente Termo de Aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

## PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o contrato inicial, pelo período de 120 (cento e vinte) dias.

## SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Campinas, 07 JUN. 2018

**PEDRO LEONE LUPORINI DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Infraestrutura

**PRESSERV ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

Representante Legal:

RG nº

CPF nº



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo n.º** 13/10/32635

**Interessado:** Secretaria Municipal de Infraestrutura

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Presserv Engenharia, Construções e Serviços Ltda.

**Modalidade:** RDC Presencial n.º 02/16

**Aditamento de Contrato n.º** **067**/18

**Objeto:** Execução de obras de pavimentação e drenagem no bairro Jardim Marisa, Campinas/SP.

Na qualidade de CONTRATANTE e CONTRATADA, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 07 JUN. 2018

**PEDRO LEONÉ LUPORINI DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Infraestrutura

e-mail institucional: [smi.gabinete@campinas.sp.gov.br](mailto:smi.gabinete@campinas.sp.gov.br)

e-mail pessoal: \_\_\_\_\_

**PRESSERV ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

Representante Legal:

RG n.º

CPF n.º

e-mail institucional: [presserv@presservengenharia.com.br](mailto:presserv@presservengenharia.com.br)

e-mail pessoal: \_\_\_\_\_